



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais a justificativa de preço.

2. OBJETO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO PELO SEBRAE/SC PARA PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, VISANDO FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, ESPECIALMENTE PARA PEQUENAS EMPREENDIMENTOS.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SC

Inscrição no CNPJ:82.515.859/0001-06

Endereço: Rod: Jose Carlos Daux, Lote 02 parque Tec Alfa, Florianópolis/SC.

Contato Telefônico: (48) 3221-0828.

Ramo de Atividade: 307-7Serviço Social Autônomo.

4 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A estimativa de preços foi baseada em contratações similares realizadas pela administração, com o objetivo de verificar a compatibilidade do preço proposto com os valores de mercado. Foram consideradas diferentes fontes de pesquisa, incluindo serviços prestados pelo mesmo fornecedor. A média dos valores obtidos foi analisada para assegurar a conformidade com os orçamentos praticados em situações equivalentes.



DETALHAMENTO DAS FONTES DE PESQUISA.

Abaixo, apresentam-se as fontes consultadas e os valores estimados:

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Fontes Consultas e Valores Unitários
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO PELO SEBRAE/SC PARA PROJETO CIDADE EMPREENDEDORA, VISANDO FOMENTAR O EMPREENDEDORISMO NO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, ESPECIALMENTE PARA PEQUENAS EMPREENDIMENTOS.	Mensal	Contratações Similares da Administração <ul style="list-style-type: none">Município de Paulo Lopes/SC: R\$46.020,48.Município de Urussanga/SC: R\$88.483,20.Município de Abdon Batista/SC – <u>R\$75.095,20</u> Orçamento com fornecedor <ul style="list-style-type: none">(Sebrae): R\$48.000,00

A partir dos valores coletados, verifica-se que o orçamento apresentado pela SEBRAE está dentro da faixa praticada pelo mercado, referente as contratações similares registradas no Tribunal de Contas de Santa Catarina. Dessa forma, o preço a ser adotado no contrato está justificado com base nos parâmetros de mercado e nos valores praticados em administrações públicas de referência.

Portanto, a contratação do SEBRAE/SC se alinha com as diretrizes do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para o desenvolvimento institucional e o estímulo à inovação no setor público. O Projeto Cidade Empreendedora, que visa aprimorar a gestão municipal e fortalecer o ambiente de negócios, se encaixa perfeitamente neste contexto, promovendo um empreendedorismo local inovador e sustentável.

Portanto, o preço proposto para esta contratação é compatível com os referenciais analisados e encontra respaldo na legislação vigente.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Documento assinado digitalmente
gov.br WILSON SCHLICKMANN JUNIOR
Data: 28/04/2025 11:19:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wilson Schlickmann Junior
Agente de Contratação